



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº660/ GRANDES RIOS, Sexta - Feira 05 de Setembro de 2014 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 118/2014

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Efetivo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 04/09/2014 do Quadro de Pessoal de Efetivo, do Cargo de Enfermeira Padrão, a funcionária pública Municipal Srª. Pollyana Roberta Slemmer, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 7.588.159 SSP/MG.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/09/2014.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 05 de Setembro de 2014.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
Nº 09/2014

Tomada de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 237/2013, de 20/12/2013, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 07/01/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 de Setembro 2014, às 16:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 09/2014, na modalidade Tomada de Preços. Menor preço valor global.

Objeto: Contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para a execução de pavimentação com pedras irregulares, bem como meio fio na rua Rio Grande do Norte entre a Rua Ari Borba Carneiro e Paulo Cruz Monteiro, no Município de Grandes Rios, no prazo de até 12 (doze) meses.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Visando a reprodução gráfica a proponente interessada deverá previamente recolher a taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta) reais a ser creditado na conta corrente: 59611-6, agência: 2086-9, Banco do Brasil de Grandes Rios.

Grandes Rios, 05/09/2014.

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 64/2014

Pregão Presencial Registro de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 101/2014, de 13/08/2014, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 14/08/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/09/2014 às 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 64/2014, na modalidade Pregão Presencial. Menor preço por item

Objeto da Licitação:

A aquisição futura e parcelada de medicamentos éticos, necessários a serem fornecidos as pessoas necessitadas do Município, para o período de 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná

Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000

Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com

Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Visando a reprodução gráfica a proponente interessada deverá previamente recolher a taxa no valor de R\$ 10,00 (dez) reais a ser creditado na conta corrente: 59611-6, agência: 2086-9, Banco do Brasil de Grandes Rios.

A fim de agilizar os procedimentos da sessão pública do pregão, a proponente poderá utilizar o programa proposta eletrônica, o qual estará disponibilizado junto ao Departamento de Licitações para preenchimento dos valores unitários e totais dos itens, bem como as respectivas marcas a serem ofertadas.

Grandes Rios, 05/09/2014.

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

Os atos Publicados são
Assinados digitalmente.

